



**INDICAÇÃO Nº 046/2024.**

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Goiás, Senhor Ronaldo Ramos Caiado, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, Senhor Cel. Renato Brum dos Santos e ao Deputado Estadual, Senhor Coronel Adailton, sugerindo um estudo, que viabilize um projeto para a construção de uma cadeia pública na cidade de Pirenópolis-GO.

**JUSTIFICATIVA:**

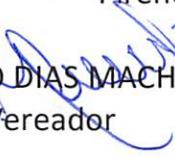
Pirenópolis é uma cidade histórica e turística, com grande potencial de desenvolvimento econômico e social. No entanto, como em muitas localidades, enfrentamos desafios relacionados à segurança pública. A ausência de uma estrutura prisional adequada em Pirenópolis tem sido uma preocupação crescente para os cidadãos e autoridades locais.

A construção de uma cadeia pública na região traria diversos benefícios, incluindo:

1. Melhoria da segurança: Com uma estrutura prisional local, seria possível aumentar a presença policial e melhorar a resposta a incidentes criminais na região, promovendo assim um ambiente mais seguro para os residentes e visitantes.
2. Descongestionamento de unidades prisionais em outras cidades: Atualmente, muitas vezes os detentos de Pirenópolis são transferidos para unidades distantes, o que dificulta o acesso de familiares e o acompanhamento do processo judicial. Uma cadeia local resolveria esse problema.
3. Estímulo à economia local: A construção e manutenção da cadeia pública gerariam empregos diretos e indiretos na região, contribuindo para o crescimento econômico de Pirenópolis e arredores.
4. Facilidade de ressocialização: Com uma unidade prisional próxima, seria mais fácil para os detentos receberem apoio familiar e comunitário, além de facilitar programas de ressocialização e reintegração à sociedade.

Diante desses pontos, solicito que seja realizado um estudo de viabilidade para a construção da cadeia pública em Pirenópolis, levando em consideração aspectos como localização adequada, capacidade de atendimento, impacto ambiental e social, entre outros.

Pirenópolis, 08 de fevereiro de 2024.

  
**MOZARTO DIAS MACHADO**

Vereador